



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 66012022
(relativo ao Processo 212852022)
Código de validação: 53750AA7DA

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento, incluindo a substituição de Catracas
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de [MEMO-CAEI - 1942022 SOLICITAÇÃO.PDF](#), no qual o Coordenador do CAEI Promotor de Justiça LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO **solicita** autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos danificados, para Catracas Lumen Black - Biometria 4M (Suprema) + Proximidade RFID, da marca Henry, as quais estão instaladas na Região Metropolitana de São Luís (envolvendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), com 12 (doze) catracas, Sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz, com 02 (duas) catracas e Sede das Promotorias de Justiça de Timon, com 02 (duas) catracas, totalizando 16 (dezesesseis) catracas. Conforme [TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO CATRACAS HENRY_ASSINADO.PDF](#) e [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MANUTENÇÃO CATRACAS HENRY_ASSINADO.PDF](#).

A presente contratação tem por objetivo manter as catracas de acesso de entrada e saída, em perfeito funcionamento, objetivando sanar problemas e mantendo a segurança dos prédios do Ministério Público do Maranhão mencionados anteriormente.

O valor médio mensal encontrado foi de R\$ 8.612,96 (oito mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos); E valor médio total para a contratação é de R\$ 103.355,58 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) por ano.

Diante do exposto, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

FINANCEIRA para conhecimento e devida instrução processual junto aos setores competentes, visando o prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 25/11/2022 às 14:50 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 25 de Novembro de 2022 às 14:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-66012022, **Código de Validação:** 53750AA7DA.